

PREFEITURA REALIZARÁ "DIA D" DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Não perca o "Dia D" da campanha de vacinação antirrábica!

No próximo sábado, 26 de novembro as equipes estarão imunizando os animais que ainda não foram vacinados este ano. A vacinação acontecerá em vários pontos espalhados pelo município.

Vale lembrar que a vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a partir de 3 meses de idade. Aconselha-se não vacinar fêmeas grávidas, em período de cio ou amamentando.

Não devem ser vacinados animais prostrados ou com diarreia, animais com infestação de carrapatos ou pulgas ou bichos que estejam tomando antibiótico. Importante ressaltar que os animais devem ser levados por pessoas maiores de 18 anos.

Não é só de amor e ração
que vive a saúde do seu
bichinho de estimação

VACINE CONTRA A RAIVA.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CONFIRA OS LOCAIS E HORÁRIO »



DIA D

26 de novembro, das 09h às 16h

animais ainda não vacinados esse ano

Bacaxá UBS

Palmital UBS

Itaúna (E.M Orgé)

Ipitangas (E.M Ipitangas)

Jaconé (E.M Carlos Vanderson)

Boqueirão (E.M Carmem Regina)

Basiléa (E.M. Jurandir da Silva Melo)

Porto da Roça (E.M Luciana Coutinho)

* É obrigatório que os animais estejam
com focinheira e caixa de transporte.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE UM POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Luiza Helena Guimaraes Gomide, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gestão, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 18 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.306

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 4.077/2020, que determinou o indiciamento da servidora em Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de advertência à servidora Janaina do Nascimento Pires, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 7931-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.307

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 4.077/2020, que determinou o indiciamento da servidora em Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de demissão do serviço público à servidora Raquel Valente Lima, Auxiliar de Enfermagem matrícula nº 55.620-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.308

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 16.879/2021, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão sem vencimentos, ao servidor Sidnei da Silva Bello, matrícula nº 59.013-1, na forma do disposto no inciso II do art. 175 da Lei 97/93.

Art. 2º Determinar que o servidor Sidnei da Silva Bello, matrícula nº 59.013-1, seja submetido a avaliação pela perícia médica municipal quanto as suas condições físicas e psicológicas para prosseguir no cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.309

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 15.521/2022, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão sem vencimentos, ao servidor F. S. P., matrícula xxx54-1, na forma do disposto no inciso II do art. 175 da Lei 97/93.

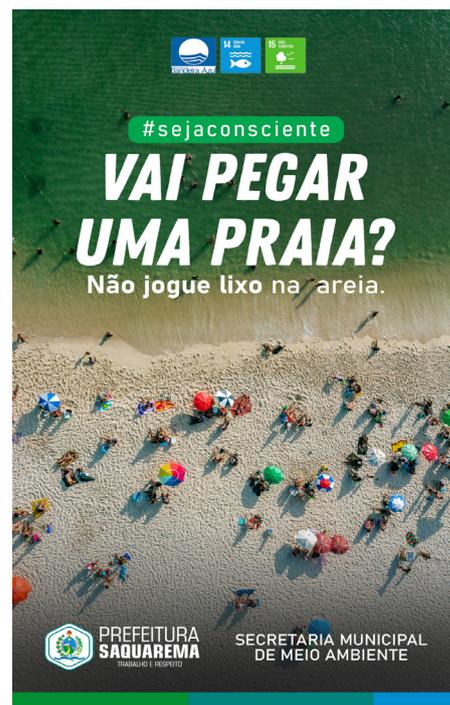
Art. 2º Determinar a transferência do ser-

vidor F. S. P., matrícula xxx54-1, para outro setor, tendo em vista a incompatibilidade apresentada pelo denunciado com os demais servidores e a denunciante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.259/2021.
Contrato nº 176/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, para atender as necessidades administrativas da sede e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o funcionário Renê Machado de Alcantara – matrícula nº 956852, da função de fiscal titular do contrato nº 176/2022.

2 - Fica designada a funcionária Marcelly da Silva Alves – matrícula nº 958825-2, para exercer a função de titular de fiscal do contrato nº 176/2022.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 176/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Marcelly da Silva Alves, matrícula nº 958825-2, fiscal titular.

- Willy de Barros Coutinho, matrícula nº 8161, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2022

Processo Administrativo nº 2.120/2022.
Edital de Seleção de Propostas:
003/2021.

Celebrantes: Município de Saquarema e Ricardo Vandré Botelho Monteiro.

Objeto: Seleção de Propostas do Prêmio de Circulação de Espetáculos de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Circo.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

Valor Individual de Premiação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0004.2.038;

ND 3.3.90.31.01.00.00;

Fonte 1533.

Contrapartida do Proponente Contemplado: a ser cumprida nos termos do respectivo Edital, da proposta contemplada e segundo cláusulas terceira e sétima do Termo de Compromisso.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 835, de 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 2.222/2022.
Edital de Seleção de Propostas:
004/2021.

Celebrantes: Município de Saquarema e José Leonardo Ruge Buitrago.

Objeto: Seleção de Propostas do Prêmio de Exposições de Quadros, Esculturas e Artesanato.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

Valor Individual de Premiação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0004.2.038;

ND 3.3.90.31.01.00.00;

Fonte 1533.

Contrapartida do Proponente Contemplado: a ser cumprida nos termos do respectivo Edital, da proposta contemplada e segundo cláusulas terceira e sétima do Termo de Compromisso.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 835, de 16 de fevereiro de 2022

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.033, de 16 de novembro de 2022.

Processo nº 8.529/2022.

Partes: Município de Saquarema e ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos quadriciclos e motonáuticas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 350, em favor da empresa ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA – ME - CNPJ nº 38.439.197/0001-32, o valor total de R\$ 169.911,60 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 350, em favor da empresa ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA – ME - CNPJ nº 38.439.197/0001-32, no valor total de R\$ 169.900,80 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos). Saquarema, 21 de novembro de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Continue se
cuidando.

Nós estamos
chegando lá.

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO





**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

